




CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Ao Departamento de Cultura compete:

estudar questões relativas às rendas municipais; sugerir medidas julgadas necessárias para melhorar o sistema tributário municipal, manter atualizado os dados relativos aos contribuintes e às propriedades cadastradas, providenciando, sempre que necessário, as alterações cabíveis; efetuar baixa e controle dos pagamentos de tributos municipais, à vista do comprovante respectivo, promover a baixa dos débitos liquidados, fazer preparar mensalmente a demonstração de arrecadação da dívida ativa, para efeito de baixa no ativo financeiro, promover a guarda em perfeita ordem dos documentos de arrecadação; proceder diariamente, a análise da receita em face dos documentos enviados pelo setor financeiro; fazer os cálculos necessários à fixação dos valores e medidas que servirão de base para o lançamento dos impostos, taxas e contribuições de melhoria; fornecer certidões referentes aos assuntos de sua competência, quando solicitadas pelos interessados; realizar e/ou apoiar campanhas que objetivam criar na população a consciência cívica contra a sonegação de impostos, preparar, sob o aspecto tributário os alvarás de licença para localização e funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, prestadoras de serviços e similares, consultando, os órgãos competentes, incumbir-se da arrecadação de rendas patrimoniais e daquelas não pertencentes aos serviços industriais autônomos: analisar e emitir parecer sobre os pedidos de reconsideração nos litígios tributários e sobre os pedidos de parcelamento de créditos tributários.


Chefe de Setor:	Maria Léa Fragate
Contato:	Telefone: (43) 3532-3895 / (43) 3532-4612 Email: bibliotecapublicacambara@gmail.com / culturacambara@gmail.com Endereço: Praça Dr. Miguel Dinizo /S/n
	Segunda a sexta das 08h às 12h e das 13h às 17h.
O cidadão pode acessar aos seguintes serviços:	<ol style="list-style-type: none">1. Serviços de Biblioteca com empréstimos de livros.2. Aulas do Projeto Procuca3. Cadastros de Artistas Municipais4. Cadastros de Artesãos Municipais


1 Serviço:	Serviços de Biblioteca – Empréstimos de Livros
Responsável pela execução:	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Descrição:	Empréstimos de livros que fazem parte do acervo da Biblioteca Municipal Prof Maria Lucia dos Santos Biancardi;
Público alvo:	Municípios em Geral
Requisitos necessários:	Para realizar o empréstimo o cidadão deve ser maior de 18 anos e realizar um cadastro, portando um documento oficial com foto e um comprovante de residência.
Etapas do processo:	<ol style="list-style-type: none">1. Cadastro2. Auxílio na indicação do livro3. Escolha do Livro4. Anotação do título escolhido5. Orientação do prazo de devolução.6. Devolução do livro.
Prazo para prestação do serviço:	15 dias.
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa:	Isento.
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada.
Endereço de atendimento:	Biblioteca Municipal Maria Lucia dos Santos Biancardi, Praça Dr. Miguel Dinizo s/n.



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

DEPARTAMENTO DE CULTURA

	Segunda a sexta das 08h às 12h e das 13h às 17h
Andamento do atendimento:	43 3532-3895


2 Serviço:	AULAS DO PROJETO PROCUCA
Responsável pela execução:	Departamento de Cultura
Descrição:	O Projeto Procuca, oferece cursos na área de música, como violão, violino, teclado, bateria, canto, na área cênica, curso de teatro e dança e em artes visuais, os cursos de grafite, escultura em papelão e pintura em tecido.
Público alvo:	Municípios em geral, a partir dos 05 anos de idade.
Requisitos necessários:	Presencialmente
Etapas do processo:	1. Busca pelo curso de acordo com seu interesse 2. Aula experimental 3. Realização da Matrícula 4. Aulas ao menos uma vez na semana de acordo com o horário estabelecido 5. Apresentações culturais definidas pelo professor ou pelo Departamento de Cultura.
Prazo para prestação do serviço:	Todos os dias da semana de acordo com a grade e o horário de cada curso.
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa:	Isento.
Previsão de atendimento:	
Endereço de atendimento:	Av. Brasil, 1192, Centro.
	Segunda a sexta das 08h às 17h
Andamento do atendimento:	43 3532-4612


3 Serviço:	CADASTRO DE ARTISTAS MUNICIPAIS
Responsável pela execução:	Departamento de Cultura
Descrição:	A proposta do Cadastro de Artistas Municipais visa identificar, mapear e valorizar os talentos artísticos existentes no município, abrangendo diversas linguagens como música, teatro, dança, artes visuais, literatura, audiovisual, cultura popular, entre outras manifestações culturais.
Público alvo:	Pessoas Físicas ou Jurídicas do ramo artístico
Requisitos necessários:	1. Ser artista em qualquer segmento 2. Residir no Município
Etapas do processo:	1. Realizar o cadastro através do link GOOGLE FORMS disponibilizado no site da cultura e mídias sociais oficiais do Departamento.
Prazo para prestação do serviço:	
Acesso ao serviço:	Online
Taxa:	Isento.



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Previsão de atendimento:	-
Prioridade de Atendimento:	-
Endereço de atendimento:	https://docs.google.com/forms/d/1jV_ZeWnmus3vM85dPcE9Q-T6CPjTDwl3f-062ef1Ghc/edit
	-
Andamento do atendimento:	43 3532-3895 ou 43 3532-4612

4 Serviço:	CADASTRO DE ARTESÃOS MUNICIPAIS
Responsável pela execução:	Departamento de Cultura
Descrição:	O cadastro de artesãos tem como objetivo reconhecer, valorizar e fortalecer a produção artesanal local. Através dele, será possível mapear os profissionais atuantes no município, identificar suas técnicas e necessidades, e promover políticas públicas mais eficazes. Essa iniciativa facilita o acesso dos artesãos a capacitações, feiras, editais e outras oportunidades, além de contribuir para a geração de renda, o desenvolvimento econômico local e a preservação da cultura e identidade do município.
Público alvo:	Pessoas físicas ou jurídicas.
Requisitos necessários:	1- Ser artesão em qualquer ramo 2- Residir no Município
Etapas do processo:	1. Realizar o cadastro através do link GOOGLE FORMS disponibilizado no site da cultura e mídias sociais oficiais do Departamento.
Prazo para prestação do serviço:	-
Acesso ao serviço:	Online
Taxa:	Isento
Previsão de atendimento:	-
Prioridade de Atendimento:	-
Endereço de atendimento:	https://docs.google.com/forms/d/1jV_ZeWnmus3vM85dPcE9Q-T6CPjTDwl3f-062ef1Ghc/edit
	-
Andamento do atendimento:	43 3532-4612 ou 43 3532-3895